PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Justificativa da Dispensa de Licitação

A presente contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação, tendo em vista que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite legal previsto para compras e serviços de pequeno valor.

Conforme pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, foram obtidos três orçamentos nos valores de R$ 5.800,00, R$ 5.500,00 e R$ 6.500,00, sendo selecionada a proposta no valor de R$ 5.500,00, por apresentar o menor preço entre os orçamentos coletados e estar compatível com os valores praticados no mercado.

Dessa forma, considerando o princípio da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública, a contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133.

Monte Castelo, 20 de março de 2026.

EDINEIA RODRIGUES:05180934923
Assinado de forma digital por EDINEIA RODRIGUES:05180934923
Dados: 2026.04.01 10:02:30 -03'00'

Edinéia Rodrigues
Secretária de Educação e Cultura